RESOLUÇÃO N.º 02/2020

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DE CURSO PÁTICO PARA MESAS DIRETORAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR VANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereador Vanderlei da Rosa, Denilson Machado da Silva, Malberk Antoine Kunst Dullius, Osmar Viana dos Santos e Derli Bento, Lairton Mello e Dieike Franciane de Bona, a participar do CURSO PÁTICO PARA MESAS DIRETORAS, CAPACITAÇÃO PARA INSPIRAÇÃO ADMINISTRATIVA, nos dias 21, 22, 23 e 24 de Janeiro de 2020, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 20 de janeiro de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente